





REQUERIMENTO Nº - 05 /2022

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO ORDINÁRIA
EM: 16 / 02 / 22

PRESIDENTE

Requeiro nos moldes regimentais, após manifestação do douto Plenário desta Corte e se aprovado que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru possa encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Alcides Abreu Barra, Prefeito deste município, solicitando se digne a nos informar sobre o Processo da realização do Concurso Público fruto de decisão da Vara Única de Limoeiro do Ajuru, a qual estabeleceu o prazo de um ano, a partir da decisão, para que a Prefeitura cumpra a sentença proferida no segundo semestre do ano de 2021.

Plenário Francisco de Melo e Souza, Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 16 de Fevereiro de 2022.


Fredison Leão de Farias
Vereador - PT

APROVADO
EM: 17 / 02 / 22

PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

No dia 06 de Outubro de 2021 foi publicado no site do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), que a Justiça de Limoeiro do Ajuru proferiu decisão favorável ao pedido do mesmo requerendo da Prefeitura a obrigação de realizar concurso público no município.

Na decisão ficou estabelecido prazo de um ano, a partir da decisão, para que a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru realize concurso publico para provimentos das vagas hoje ocupadas por servidores não efetivos.

Sabendo que as etapas de um concurso publico iniciam bem antes da publicação do edital, existindo uma tramitação prévia em que é formado um grupo de trabalho por funcionários do órgão realizador do certame para fazer os trabalhos iniciais de elaboração dos termos, das regras e do planejamento de todo o concurso e havendo a necessidade tramitação de um projeto de lei onde se cria vagas e cargos disponíveis para a realização do concurso, se faz necessário que o processo iniciam o quanto antes para não haver equívocos que possam prejudicar a realização do mesmo

Plenário Francisco de Melo e Souza, Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 16 de Fevereiro de 2022.

Fredison Farias Leão
Vereador - PT